GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-021829.989.24-3 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Batatais.

Contratada: MGI Construtora e Engenharia Eireli.

Objeto: Execução de obra de construção de uma creche no Jardim Morada do Verde.

Responsável pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Victor Hugo Junqueira (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 11/10/23. Valor – R$4.010.500,00.

Advogados: Celso Augusto de Oliveira Santos (OAB/SP nº 247.612), Priscila Costa de Alvarenga Martins (OAB/SP nº 248.914), Matheus Faraco Zanetti (OAB/SP nº 284.949) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: Élida Graziane Pinto.

TC-000119.989.25-9 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Batatais.

Contratada: MGI Construtora e Engenharia Eireli.

Objeto: Execução de obra de construção de uma creche no Jardim Morada do Verde.

Responsável: Victor Hugo Junqueira (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 01/08/24.

Advogados: Celso Augusto de Oliveira Santos (OAB/SP nº 247.612), Priscila Costa de Alvarenga Martins (OAB/SP nº 248.914), Matheus Faraco Zanetti (OAB/SP nº 284.949) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: Élida Graziane Pinto.

TC-000355.989.25-2 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Batatais.

Contratada: MGI Construtora e Engenharia Eireli.

Objeto: Execução de obra de construção de uma creche no Jardim Morada do Verde.

Responsável: Paulo Sérgio Marques Moreira (Engenheiro Municipal).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Definitivo de 29/10/24.

Advogados: Celso Augusto de Oliveira Santos (OAB/SP nº 247.612), Priscila Costa de Alvarenga Martins (OAB/SP nº 248.914), Matheus Faraco Zanetti (OAB/SP nº 284.949) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: Élida Graziane Pinto.

TC-021900.989.24-5 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Batatais.

Contratada: MGI Construtora e Engenharia Eireli.

Objeto: Execução de obra de construção de uma creche no Jardim Morada do Verde.

Responsáveis: Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior (Prefeito), Victor Hugo Junqueira (Secretário Municipal) e Paulo Sérgio Marques Moreira (Engenheiro Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogados: Celso Augusto de Oliveira Santos (OAB/SP nº 247.612), Priscila Costa de Alvarenga Martins (OAB/SP nº 248.914), Matheus Faraco Zanetti (OAB/SP nº 284.949) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: Élida Graziane Pinto.

EMENTA: CONTRATO. CONCORRÊNCIA. CONSTRUÇÃO DE CRECHE. NÃO DIVULGAÇÃO DO EDITAL EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO. COMPETITIVIDADE. RELEVAMENTO. OBRA ENTREGUE E EM FUNCIONAMENTO. REGULAR. EXECUÇÃO CONTRATUAL. TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. CONHECIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Conselheiro Substituto - Auditor Márcio Martins de Camargo, Relator, do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, Presidente em exercício, e do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, a e. 2ª Câmara, em sessão de 24 de junho de 2025, decidiu-se pela regularidade da

Concorrência, do Contrato e do Termo Aditivo e pela legalidade dos atos determinativos da despesa.

Decidiu-se, ainda, tomar conhecimento da Execução Contratual e do Termo de Recebimento Definitivo.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 24 de junho de 2025.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO – Presidente em Exercício

MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO – Relator

lsp